



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28872, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 520.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2463 de 04/11/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2304	manutenção do programa de realização de cirurgias eletivas		
767 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	520.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			520.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
001 - 3190.01.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	0-1-000	5.000,00
002 - 3190.03.00	Pensões	0-1-000	5.000,00
004 - 3190.13.00	Obrigações patronais	0-1-000	70.000,00
005 - 3190.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0-1-000	10.000,00
006 - 3190.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0-1-000	10.000,00
009 - 3191.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0-1-000	10.000,00
010 - 3390.14.00	Diárias - pessoal civil	0-1-000	30.000,00
011 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	85.000,00
012 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	10.000,00
013 - 3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0-1-000	22.000,00
014 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	65.000,00
015 - 3390.35.00	Serviços de consultoria	0-1-000	30.000,00
016 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	10.000,00
017 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
018 - 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0-1-000	22.000,00
020 - 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	36.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do novo prédio sede da Câmara Municipal		
027 - 4490.51.00	Obras e instalações		20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			520.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2400 de 20 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Lei do Plano Plurianual 2022-2025.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de novembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28873, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.435.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 5111 – RECURSO Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
17.512.1701.2134	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
339 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-5111	620.000,00
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
17.512.1701.2135	Manutenção do Programa Feira do Bem		
343 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-2-5111	350.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			970.000,00

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
677 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			200.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2094	Manutenção do Ensino Fundamental		
523 - 3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0-1-101	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			60.000,00

FONTE 5111 - RECURSO Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
17.512.1701.2134	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
339 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-5111	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			10.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2128	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
329 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	55.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.002	Divisão de Esportes		
	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
27.812.2701.1056			
1024 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	140.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA			195.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.435.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 5111 no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), anulação parcial das fontes de recurso nº 101 e 5111 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e anulação da reserva de contingência no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2094	Manutenção do Ensino Fundamental		
520 - 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0-1-101	10.000,00
522 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-101	20.000,00
524 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	20.000,00
525 - 3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0-1-101	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			60.000,00

FONTE 5111 - RECURSO Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
17.512.1701.2134	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

336 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-5111	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			10.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingencia		
90.099	Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9001	Reserva de Contingencia		
995 - 9999.99.00	Reserva de Contingencia	0-1-000	195.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA			195.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES		265.000,00
---------------------------------	--	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 - LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de novembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a agosto/2021	19.113.614,62
2- Arrecadação de setembro a dezembro/2021	10.347.068,68
3- Arrecadação de janeiro a agosto/2022	24.189.574,68
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	29.535.550,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{24.189.574,68}{19.113.614,62} \times 100 = 126,56\% \quad \Delta = 126,56\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 26,56\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de setembro a dezembro/2022 (Δ)

$$\Delta = 10.347.068,68 \times 26,56\% = 2.748.181,44$$

$$\Delta = 10.347.068,68 + 2.748.181,44 = 13.095.250,12$$

$$\Delta = 13.095.250,12$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		29.535.550,00
2- Arrecadação de janeiro a agosto/2022	24.189.574,68	
3- Provável arrecadação de setembro a dezembro/2022	13.095.250,12	37.284.824,80
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		7.749.274,80
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		4.837.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.912.274,80

Telêmaco Borba-Pr, 08 de novembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4968

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Dispõe sobre a Conclusão de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012,

Considerando, o art. 24 da Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos n.º 011613/2019; 011614/2019; 011616/2019; 011618/2019; 011619/2019; 011620/2019; 011622/2019; 011623/2019; 011624/2019; 011625/2019; 011703/2019; 011706/2019; 011720/2019; 011721/2019; 011724/2019; 011727/2019; 011729/2019 e 011752/2019.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I e II deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta Portaria.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo II deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de novembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4969

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de
novembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4969 - ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.509	Simonica Aparecida de Jesus	Motorista	011887/2022	14/10/2022	V	10% (dez por cento)
11.070	Gilberto dos Santos Aparecido	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil Fin	012705/2022	07/11/2022	V	10% (dez por cento)
11.085	Matheus Pukanski de Oliveira	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil Fin	011704/2022	10/10/2022	V	10% (dez por cento)
11.066	Rafael Franco Vaeza	Técnico Mun. Nível Superior / Engenharia de Segurança do Trabalho	011500/2022	04/10/2022	V	10% (dez por cento)
9.850	Francielli Aparecida Fortes Batista	Agente Comunitário de Saúde	011496/2022	04/10/2022	III	6% (seis por cento)
10.780	Ernani Luis Los	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil Fin	012680/2022	04/11/2022	IV	8% (oito por cento)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4970

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Determina a remoção do servidor Irene Dreveniacki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando nº 615/2022, emitido pela Divisão de Recursos Humanos – SMA, o qual solicita emissão de Ato de Remoção, de acordo com o Art. 51, inciso I da Lei Municipal nº 1.883/2012.

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 08 de novembro de 2022, o servidor **IRENE DREVENIACKI**, matrícula n. 7.690, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 09 de
novembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

PORTARIA Nº 012/2022-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2022.

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 012/2022-SMAS

ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
11131	Petterson Roberto Borges	13/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	14/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	15/10/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	16/10/2022	08:00	08:00	24:00
9726	Odair José Moro	17/10/2022	17:30	08:00	14:30
9726	Odair José Moro	18/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	19/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	20/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	21/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	22/10/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	23/10/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	24/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	25/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	26/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	27/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	28/10/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	29/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	30/10/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	31/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	01/11/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	02/11/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	03/11/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	04/11/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	05/11/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	06/11/2022	08:00	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	07/11/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	08/11/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	09/11/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	10/11/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	11/11/2022	17:30	08:00	14:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ESCALA CONSELHO TUTELAR

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8975	Zilda Rodrigues Silva	13/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	14/10/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	15/10/2022	08:00	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	16/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	17/10/2022	17:30	08:00	14:30
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	18/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	19/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	20/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	21/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	22/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	23/10/2022	08:00	08:00	24:00
11133	Lafayette de Oliveira Castelucio Junior	24/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	25/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	26/10/2022	17:30	08:00	14:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	27/10/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	28/10/2022	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	29/10/2022	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	30/10/2022	08:00	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	31/10/2022	17:30	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	01/11/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	02/11/2022	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	03/11/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	04/11/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	05/11/2022	08:00	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	06/11/2022	08:00	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	07/11/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Maikon Rodrigues	08/11/2022	17:30	08:00	14:30
8911	Maikon Rodrigues	09/11/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Ronaldo Adriano dos Santos	10/11/2022	17:30	08:00	14:30
10501	Ronaldo Adriano dos Santos	11/11/2022	17:30	08:00	14:30



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 330/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 112/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR.
Valor	R\$ 1.302.481,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 120/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CANCELAR a Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Copa e Cozinha, Símbolo FG-4, concedida pela Portaria nº 043/2011 a Servidora Valdete Rogesnki da Silva, a partir de 10 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de Novembro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 121/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CANCELAR a Função Gratificada de Encarregado do Controle e Administração de Portarias, Símbolo FG-4, concedida pela Portaria nº 53/2006 ao Servidor Wilson da Silva, a partir de 10 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de Novembro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE